



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 015/2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indico, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte medida de interesse público:

“Solicito ao Poder Executivo Municipal a nomeação de uma chefia para o Departamento de Cultura”.

JUSTIFICATIVA

Utilizando-me da atribuição concedida, através dos cidadãos de Inácio Martins como representante e legislador, venho solicitar ao Poder Executivo a nomeação de uma chefia para o Departamento de Cultura e destacar a importância da cultura no município, assegurada através da Constituição Federal de 1988, na qual consta expresso em seu artigo 215: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”.

A conservação do patrimônio cultural é de interesse público, visto que ele representa a história de um local e de seu povo. Dessa forma, o Estado e a sociedade civil têm um papel essencial na formulação e implementação de políticas públicas que preservem este tão valioso patrimônio. As cidades estão no centro da cultura, pois é nela que as ações culturais de fato se manifestam.



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

É preciso analisar, culturalmente, de onde viemos e para onde vamos ou queremos ir. Lembrar dos antepassados, das tradições passadas de geração em geração, das histórias contadas, e repetidas por décadas e séculos sem fim. E aprender que Cultura se renova, com novos contadores de histórias, novos cantores, novas receitas, novas maneiras de ver o mundo, mas sempre com aquele “pezinho” nas “raízes” de outrora!

Cultura constitui a identidade dos povos e nações, tornando comunidades distintas e únicas em relação ao mundo, assim nosso município se difere dos demais através de sua diversidade cultural, qual possui sua própria identidade com seus costumes e hábitos, Portanto, não devemos medir esforços promover e divulgar tudo aquilo que esteja vinculado à cultura de nosso município.

Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, 02 de março de 2022.


Elcio Wszolek
Vereador

